Portaria n.º 48/2019–Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 27 de setembro de 2019.

A reitora do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como o que preceitua o art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Direito Previdenciário (360h).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora